



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 018/2018 de 04 de Junho de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº019207/2017-25.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº019207/2017-25, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Administração/Matutino, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011100016	Victor Ferreira Gonzaga da Costa	Curso de Administração/Matutino

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes